



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 125, DE 30 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 1 (um) ano, a contar de 1º de setembro de 2019, a requisição da servidora NEILIANE SOUZA PEDREIRA, Assistente Técnico Administrativo do quadro do Ministério Público do Estado da Bahia, constante da [Portaria CNMP-PRESI nº 84, de 25 de agosto de 2018](#), para desempenhar suas atribuições com exclusividade junto ao CNMP, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de julho de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE